



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 022

AUTÓGRAFO Nº 20/XIX

PROJETO DE LEI Nº 24/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA LUIZ JOSÉ URBANO BOTEON, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART.1º. O prolongamento natural da via pública da RUA LUIZ JOSÉ URBANO BOTEON denominada pela Lei Municipal nº 4.499, de 14 de março de 2005, estende-se a via pública sem denominação oficial e identificada como "Rua Projetada 14", do loteamento Quinta da Mata, desta cidade, registrada no cadastro de logradouros públicos sob nº 10391.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dezoito de março de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**